



PROCESSO Nº 2023008386
CONTRATO: 632/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL E A EMPRESA JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI NA FORMA ABAIXO:

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua do Santíssimo Sacramento, nº 390, Centro Residencial Barcelona, Luziânia Goiás.

CONTRATADA:

A Empresa **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75, com sede na Rua S1, Quadra 146, Lote 24E, Sala 01, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-220, neste ato representada por seu Titular, o Senhor **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3965638, 2º via, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 718.387.591-15, residente e domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP: 74.680-180.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **759/2023-SMS**, expedido pelo Fiscal do Contrato e conforme a Cláusula Sétima do Termo de Contrato original, firmado em 25 de abril de 2022, fica com sua **vigência prorrogada** por 12 (doze) meses, ou seja, **de 25/04/2023 a 25/04/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Por ocasião deste aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 314.203,19 (trezentos e quatorze mil, duzentos e três reais, dezenove centavos)**, conforme planilha abaixo:

CÓDIGO	MARCA	UNID	QUANT	MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28030	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO CARROCERIA ABERTA (PICK UP) 2 PORTAS BRANCO 0 KM – SEM MOTORISTA, MOTOR CIL MINIMA DE 1368 CM, 8 CV, RODAS/PNEUS ARO MINIMO 14, TRANSMISSÃO MANUAL, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, TAPETES, SOM/RADIO AM/FM/CD/MP3/USB COM ALTO FALANTES INCLUSOS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, 2 LUGARES, TANQUE CAP.L DE 55 LTROS, BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) ZERO KM.	SERVIÇO	01	12	R\$ 2.644,28	R\$ 31.731,36
28031	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE C. DUPLA 4 PORTAS BRANCO 0 KM – SEM MOTORISTA, CARROCERIA ABERTA, MOTOR CIL. MINIMA DE 1900 CM, 180CV, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, TAPETES, SOM/RADIO AM/FM/CD/MP3/USB COM ALTO FALANTES INCLUSOS, VIDROS E COMBUSTIVEL DIESEL CAP. DE 60 LITROS, TRANSMISSÃO AUTOMATICA, TRAÇÃO 4 /4, REBOQUE TRASEIRO JÁ INSTALADO COM TRAÇÃO MIN. DE 2000KG, ZERO KM.	SERVIÇO	01	12	R\$ 8.192,10	R\$ 98.305,20
28032	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN COM MOTORISTA ANO 2021 0 KM – MOTOR A DIESEL, 15 LUGARES PARA PASSAGEIROS, 115 CV, DIREÇÃO HIDRAULICA E OU ELETRICA, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELETRICAS NAS PORTAS, AR CONDICIONADO PARA PASSAGEIROS E CABINE, PORTA LATERAL DESLIZANTE.	SERVIÇO	01	12	R\$15.347,22	R\$ 184.166,63

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Será empenhado, no presente exercício financeiro, o montante de **R\$ 209.468,81 (duzentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, oitenta e um centavos)**, sob a ficha orçamentária, autorizada pela Lei nº 4507, de 21 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária	2022.0301.10.301.0114-2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Dotação Compactada	20230530
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Sub Elemento	14 – Locação de Bens Móveis e Outras
Fonte	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

E o valor de **R\$ 104.734,38 (cento e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica em função de prestação de serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 25 de abril de 2022

CLÁUSULA SÉTIMA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor HIGOR GOMES SATURNINO, portador do CPF sob o nº 063.522.501-81, matrícula 54416, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.



CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 25 de abril de 2023.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO DE FREITAS SALES
Pela Contratada

Higor Gomes Saturnino
FISCAL

Iany Leitão dos Santos
CPF: 050.745.961-06

Legiane Cristina dos Santos
CPF: 005.907.551-10